



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Supervisão

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038516-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenções ambientais múltiplas	04040000855/18	NAR Timóteos
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A		CPF/CNPJ: 06.981.176/0001-58
Endereço: AVENIDA BARBACENA, 1200		Bairro: SANTO AGOSTINHO
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.190-131
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: (não se aplica)		CPF/CNPJ:(não se aplica)
Endereço: (não se aplica)		Bairro: (não se aplica)
Município: (não se aplica)	UF: MG	CEP: (não se aplica)
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: (não se aplica)		Área Total (ha): (não se aplica)

Registro nº: (não se aplica)		Área Total RL (ha):(não se aplica)		
Município/Distrito: (não se aplica)		UF: MG		
Coordenada X	Plana Y	(UTM): Datum:	Fuso:	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,1450	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		0,6500	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		159,0000	un	
Aproveitamento de Material Lenhoso		104,5300	m ³	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)	
Infraestrutura	Implantação de linha de transmissão		2,6300	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	2,6300	Floresta Estacional Decidual Submontana	Secundária Inicial	2,6300
Total:	2,6300		Total:	2,6300
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA NATIVA	FLORESTA	104,53	m ³	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HORADES JOSÉ DE OLIVEIRA - MASP: 562866-4

ITAIR CAMARGO - MASP: 1020853-6

MARCOS IWAO ITO - MASP: 1056887-1

Data da Vistoria: terça-feira, 4 de dezembro de 2018.

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/04/2020

Validade: 3 (três) anos OU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	757280	7851156	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras

- Promover educação ambiental junto aos trabalhadores envolvidos nas atividades de supressão vegetal.
- Durante os cortes, remover epífitas e fauna de pequeno porte para fora da área em desmate,
- Abrir áreas visando evitar a erosão dos solos.
- Criar bacias de decantação de finos no lançamento das drenagens principais da área.

Medidas Compensatórias:

Foi apresentado PTRF para compensação referente ao corte de árvores isoladas em 4,095 ha, com memoriais descritivos das áreas de compensação.

Quanto à compensação, o empreendedor deverá realizar as medidas necessárias à compensação florestal por corte de árvores isoladas nativas vivas, sendo: 29 (vinte e nove) indivíduos de espécies ameaçadas e 2 (dois) indivíduos de espécies protegidas, com a recuperação ambiental de 04,095 ha (40950 m²) conforme descrito no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, assinado pela Engenheira Florestal Raissa Sousa Martins, CREA-MG 185.395/D, onde será realizado o plantio e tratos

culturais para estabelecimento de 6825 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco) mudas de espécies nativas no interior da Usina Hidrelétrica Sá Carvalho, localizada no Município de Antônio Dias/MG.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Régis André Nascimento Coelho, Supervisor(a)**, em 28/04/2020, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13801003** e o código CRC **44EB2B0A**.